

## **EDITAL SECVCR N. 89, 7 de maio de 2025**

O Excelentíssimo Desembargador Manoel Barbosa da Silva, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia no dia 06 de junho de 2025, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2025.

**MANOEL BARBOSA DA SILVA**

Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região